

Câmara Municipal de Mucurici



PROTOCOLO GERAL 90/2026
Data: 08/04/2026 - Horário: 12:40
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

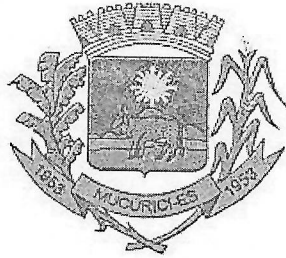
Indicação nº 16/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providências.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma fábrica municipal de blocos (bloquetes/intertravados e blocos de concreto), destinada à produção de materiais para pavimentação de ruas e construção de unidades habitacionais no município, especialmente no Distrito de Itabaiana.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de reduzir custos com obras públicas, dar maior autonomia ao município e acelerar a execução de serviços como calçamento de ruas e construção de moradias populares. A produção própria de blocos permitirá maior controle de qualidade, continuidade nas obras e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Além disso, a implantação de uma fábrica municipal poderá gerar oportunidades de emprego e capacitação para moradores, contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Os blocos produzidos poderão ser utilizados tanto na pavimentação de vias urbanas e rurais quanto na construção de casas populares, atendendo demandas importantes da população. Trata-se de uma medida estratégica que alia economia, eficiência administrativa e benefício social, contribuindo para o avanço da infraestrutura urbana e habitacional do município. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação, promovendo estudos de viabilidade técnica e financeira para a implantação da fábrica municipal de blocos. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 07 de abril de 2026.

João de Jesus

João de Jesus

Vereador